CORUCHE, FAJARDA E ERRA

UNIÃO DE FREGUESIAS

EDITAL

Nuno José da Silva Guilherme Henriques de Azevedo, Presidente da União de Freguesias de Coruche, Fajarda e Erra, torna público o seguinte:

Encontram-se abertas inscrições nos termos da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei nº 35/2014 de 20.06 e Portaria nº 233/2022, de 9 de setembro, até ao dia **12/01/2024**, para ocupação de 2 postos de trabalho abaixo indicados, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado:

CARREIRA/ CATEGORIA	LUGARES	POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO	HABILITAÇÕES LITERÁRIAS E PROFISSIONAIS EXIGIDAS	FUNÇÕES
Assistente Operacional/ Assistente Operacional	2 lugares	1ª Posição Nível 5 769,20 € (*)	Escolaridade obrigatória (de acordo com a idade dos candidatos)	As descritas no Mapa de Pessoal, no respetivo posto de trabalho e Aviso de Abertura

(*) À remuneração acresce o subsídio de refeição e demais regalias sociais em vigor. **O valor remuneratório será atualizado em 01.01.2024 para 821,83 €.**

No requerimento de candidatura deverá constar, claramente, a referência do procedimento a que se candidata e juntar os elementos necessários para que o júri possa apreciar a sua candidatura.

No caso de avaliação curricular ou caso a candidatura seja apresentada por correio eletrónico os candidatos devem apresentar:

- Curriculum Vitae;
- Comprovativos de formação profissional;
- Documento comprovativo de vínculo público, no caso de existir esse vínculo;

Métodos de Seleção:

Prova de Conhecimentos, Avaliação Psicológica e Entrevista de Avaliação de Competências ou Avaliação Curricular e Entrevista de Avaliação de Competências, consoante a situação concreta do candidato.

Serão cumpridas as normas legais, no que se refere aos critérios de preferência, nos termos do Decreto-Lei nº 29/2001, de 3 de fevereiro.

Será dado cumprimento ao disposto no artigo 24º da Lei nº 76/2018, de 11 de outubro, nos casos em que os referidos normativos sejam aplicáveis.

O formulário de candidatura, modelo obrigatório, necessário à inscrição poderá ser obtido na Secretaria da União de Freguesias de Coruche, Fajarda e Erra ou na página eletrónica em www.ufcoruchefajardaerra.pt. O formulário deverá ser devidamente preenchido e remetido para o e-mail: geral@ufcoruchefajardaerra.pt, ou entregue em suporte de papel, pessoalmente na Secretaria da União de Freguesias de Coruche, Fajarda e Erra ou remetido por correio, com registo e aviso de receção para União de Freguesias de Coruche, Fajarda e Erra, Rua 25 de Abril, 2100-126 Coruche.

Para constar se passou este Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos locais de costume.

A presente informação não dispensa a consulta do texto integral publicado na BEP, de 28 de dezembro de 2023 e por extrato na 2ª Série do D.R nº 248/2023.

Coruche, 29 de dezembro de 2023

O Presidente da União de Freguesias

Nuno José Azevedo